

Justificativa

PL 182/07

A presente propositura tem por objetivo preservar para as presentes e futuras gerações, um importante bem da história do bairro de Pirituba e da Cidade de São Paulo, a propriedade da Sociedade Holandesa Casa de Nassau. Localizada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, número 4.123, a Sociedade Holandesa Casa de Nassau foi fundada em 23 de Fevereiro de 1927. Em 1929 iniciou a construção dos atuais edifícios da localidade, que somados ao "Castelinho da Chácara Inglesa" e Casarão do Anastácio, formam significativo conjunto histórico da região.

A Sociedade foi fundada com o objetivo de reunir membros da colônia holandesa para participar de confraternizações, trocar informações e "matar" a saudade da terra natal. Assim como outras colônias que em São Paulo se instalaram, formaram sociedades com suas respectivas nacionalidades, para fortalecer os laços de fraternidade entre si no Brasil distante.

A atual sede foi morada do Engenheiro Aleck Martin Wellington, Vice-Presidente da São Paulo RailWay, que juntamente com esposa e filhos ali residiu por bom tempo. Chamada inicialmente de Chácara Ibiapaba, a área com aproximadamente 1 alqueire é um privilégio da Cidade de São Paulo. Com amplas áreas ajardinadas, cercando a sede onde hoje funciona o restaurante e salão de encontros da Sociedade, a Casa de Nassau é hoje importante refúgio de pássaros da região noroeste da capital. Sua ambiência não só remonta aos holandeses com entrada típicos traços culturais, como também é sem dúvida marco meritório da história da imigração no Brasil. Como referência cultural e de identidade da cidade de São Paulo, a propriedade merece a sua preservação como tal explicitada na propositura Zona Especial de Preservação Cultural.

Rogo aos nobres pares a apreciação da matéria em voga, no sentido de sua apreciação e aprovação.